



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 155/2022,  
que “Institui o Plano Especial de Aposentadoria  
Incentivada do município de Ouro Branco.”

Art.1º - Fica **ALTERADO** o art. 5º do Projeto de Lei nº 155/2022:

**“Art. 5º. Fica vedada a recontração e/ou nomeação do (a) servidor (a) que aderir ao PEAI em cargos comissionados do Município pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de pagamento da última parcela do incentivo ao (à) servidor (a), salvo em caso de aprovação em concurso público.**

## JUSTIFICATIVA

Esta questão foi discutida com o secretário de administração quando da apresentação da proposta deste PL e é preciso que as contratações também sejam vedadas para que não ocorram duplos benefícios para determinados servidores.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1512 Data entrada 13.12.22

Horário 10:02 Data saída \_\_\_\_\_

Destino Pres

Assinatura Responsável